



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 16 /80

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, APRECIANDO O PROCESSO Nº 3 104/80, COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO,

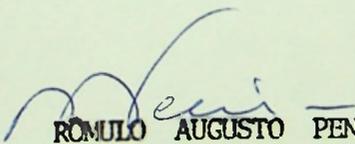
R E S O L V E:

Art. 1º - As taxas para o Curso de Especialização em Estudo de Problemas Brasileiros/1980 ficam fixadas em:

- | | |
|-----------------------|---------------|
| 1) - Inscrição | Cr\$ 1.950,00 |
| 2) - Matrícula | Cr\$ 650,00 |
| 3) - Taxa por Crédito | Cr\$ 598,00 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 1980


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE